

CONSELHO CURADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PARECER Nº 01/2015 - SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO 2014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Da análise, e subsequente manifestação acerca do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Pampa relativo ao ano de 2014, constante no Processo 23100.000583/2015-31 o Conselho Curador (CONCUR) *pro tempore*, desta Universidade, em sua vigésima segunda reunião ordinária, deliberou o seguinte:

A versão final do Relatório de Gestão 2014 foi recebida por este Conselho Curador *pro tempore* no dia 08 de abril de 2015 e, no entender deste Conselho, de acordo com as atribuições previstas no Art. 5º de seu Regimento, este Relatório **foi elaborado de acordo com a legislação pertinente, como apontado pelo Relatório de Auditoria nº 001/2015 da AUDIN da UNIPAMPA.** Contudo, alguns pontos merecem destaque por sua relevância para adequação das rotinas de trabalho de análise do Relatório, mas também por eventuais necessidades de complemento e/ou ajustes nas informações trazidas. Sendo assim, no entender deste Conselho, **Endossa-se** o Relatório de Auditoria da AUDIN e **ênfatisa-se** a necessidade de que a Gestão da UNIPAMPA:

1. Apresente no prazo de 30 dias um Plano de Ação para revisão da Estrutura Organizacional da Universidade, com a recomendação que o **Organograma Funcional**, seja formalizado e publicizado até o final do exercício de 2015;
2. Realize e apresente em 30 dias um Plano de Ação de aprimoramento do mapeamento dos **Macroprocessos Finalísticos** (Ensino, Pesquisa e Extensão) da Universidade;
3. Verificar todos os **Indicadores apresentados no Relatório de Gestão** (Quadro 6), cujas metas não foram alcançadas, explicitando as justificativas e planos de ação para a solução das pendências e apresentação em até 90 dias ao CONCUR. Ressalta-se que anualmente deve ser apresentada no Relatório de Gestão justificativa para o não cumprimento das metas;
4. Informar as providências tomadas para atendimento do problema destacado na **“Declaração do Contador com Ressalva”**, constante na página 198 no Processo. Ressalta-se que este é o **quarto ano** verificado por este Conselho da problemática dos valores dos bens móveis registrados na Contabilidade (SIAFI) e no Sistema de patrimônio da Universidade. Enfatiza-se a necessidade de um Plano de Ação para a solução do problema, a ser encaminhado em até 90 dias ao CONCUR.
5. Aperfeiçoar os mecanismos de **Transparência de Gestão da UNIPAMPA**, além de anexar ao Relatório de Gestão as demonstrações contábeis da Universidade, controles e acompanhamentos de obras;

6. Endossa-se o Parecer da AUDIN referente à criação de Indicadores de Gestão de Pessoal, visando o monitoramento das ações da PROGESP.

Considerando as recomendações acima elencadas, bem como a ressalva anotada pelo Contador da Universidade, o CONCUR considera que o Relatório de Gestão 2014 apresenta conformidade com a Legislação pertinente. Entende-se ser importante o atendimento das providências sugeridas para que possa dar maior transparência aos resultados das ações na UNIPAMPA, bem como condições de controle social. Este é o Parecer do CONCUR sobre o Relatório de Gestão de 2014, encaminhado pela Reitoria.

Santana do Livramento, 22 de abril de 2015.

César Augustus Techemayer

Erick de Melo Maciel

Francisco Ripoli Filho

Norton Victor Sampaio

Regis Sebben Paranhos

Sherer Augusto Munhoz Mendes

Thadeu José Francisco Ramos

Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco

Zander Lucas Costa Faria